



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

DE 14 DE SETEMBRO 2021.

## INSTITUI O DIPLOMA EDUCADOR NOTA 10 DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE.

**A presidente da Câmara Municipal de Pentecoste, Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte projeto de resolução:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Diploma Educador Nota 10 no Município de Pentecoste-CE, que se destina a agraciar educadores que tenham oferecido contribuições relevantes à defesa dos direitos da educação no Município.

**Art. 2º** - O Diploma será conferido, anualmente, durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Pentecoste, especialmente convocada para este fim, a realizar-se anualmente no mês de outubro e agraciará 13 educadores em efetivo exercício de sua função, cada um deverá ser indicado por um vereador.

**Art. 3º** - A Indicação dos candidatos ao diploma deverá ser encaminhada a Mesa Diretora da Câmara Municipal, acompanhada do respectivo histórico de vida e de justificativa, até 1º de outubro do ano.

**Art. 4º** - Os nomes dos agraciados serão previamente enviados a Mesa Diretora da Câmara Municipal e publicados e divulgados na sessão que se referem os Artigos 2º e 3º.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pentecoste-CE, em 14 de setembro de 2021.

**Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste**

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)